



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 193, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ESPECÍFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.772, de 23 de agosto de 2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO:** 11 – Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

**UNIDADE:** 01 – Departamento Agropecuário

**PROJETO:** 1.010 Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Expojúlio

**ELEMENTO:**

3.3.90.39.00.00.01.0701

R\$ 200.000,00

**Total da Suplementação**

**R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Para atendimento que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, provenientes de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através do Termo de Convênio nº 1191/2023, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com objetivo de realização da Expojúlio 2023 conforme autorizado na Lei nº. 1.772/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de agosto de 2023.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível regional, com o artista "CESINHA MELLO", para atender as festividades do "2º Festival de Pesca Esportiva de Campos de Júlio" no dia 03/9/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº1361/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ/MF Nº 07.367.271/0001- 29.

Valor global: R\$ 24.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculação: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2023, Processo Administrativo nº 114/2023 e Processo de Compra nº 106/2023.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Inexigibilidade de Licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico respectivo, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campos de Júlio - MT, 23 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023****AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 06/2023, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de revitalização dos canteiros da Avenida Valdir Masutti, sendo declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA EAC LTDA, CNPJ/MF nº 17.224.869/0001-12, com valor global de R\$ 795.164,85.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 23/08/2023.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 23 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto nº 09/2023

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professora de Educação Física

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 01/09/2023 até 20/12/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO / CONTRATANTE e GISELLE SOUZA BRITO/ CONTRATADA.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

**DECRETO Nº. 193, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS ESPECÍFICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.772, de 23 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO:** 11 – Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

**UNIDADE:** 01 – Departamento Agropecuário

**PROJETO:** 1.010 Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil para Realização da Expojúlio

**ELEMENTO:**

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 200.000,00

**Total da Suplementação R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Para atendimento que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso específica, provenientes de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, através do Termo de Convênio nº 1191/2023, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com objetivo de realização da Expojúlio 2023 conforme autorizado na Lei nº. 1.772/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 23 de agosto de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto nº 09/2023, torna público, para conhecimentos dos interessados, a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical – show de nível regional, com a "BANDA NOVO SOM", para atender as festividades do "2º Festival de Pesca Esportiva de Campos de Júlio" nos dias 02 e 03/9/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº1361/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL, com contrapartida da Prefeitura de Campos de Júlio - MT.

Contratado: E P EVENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 46.558.892/0001- 41.

Valor global: R\$ 80.000,00.

Fundamento Legal: art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.